LEI Nº 1.720/17
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Garcia dos Reis, a Rua Projetada localizada no Centro de Pedralva, tendo seu início na junção com a Rua poeta João Carneiro de Rezende e em frente à Rua Cabo Sebastião e seu término na junção com a rua de entrada do cemitério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 30 de novembro de 2017.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

José d'Alencar Bustamante Braga
Secretário